



# IBS TECH 2019

Esta apresentação foi realizada durante o IBS Tech.  
O download do material foi previamente autorizado pelo palestrante.  
Para saber como foi o evento, clique [AQUI](#).

Organização

DOOTAX

CESCON  
BARRIEU

## **Imposto sobre Bens e Serviços - IBS**

**Vanessa Rahal Canado**

2019



# Introdução

## Distorções do Sistema Tributário

### Para entender bem...

- **Bases da tributação:** consumo, renda, propriedade e folha de salários
- **Consumo:** consenso sobre a insustentabilidade do modelo atual. As pessoas não sabem quando, como e para quem pagam

## O que é um bom sistema tributário?

**Passa quase despercebido por pessoas ou empresas**

- **Neutralidade**, de modo a não prejudicar a organização eficiente da produção
- **Simplicidade** para os contribuintes
- **Transparência**, para que os contribuintes saibam quanto pagam de impostos

# Introdução

## Distorções do Sistema Tributário

### ■ Impostos Federais

- Imposto de Importação (II)
- Imposto de Exportação (IE)
- Imposto de Renda (IR)
- **Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)**
- Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio, Seguro ou Título e Valores Mobiliários (IOF)
- Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
- Imposto sobre Grandes Fortunas (IGF)

### ■ Impostos Estaduais

- Imposto sobre a transmissão causa mortis e doação (ITCMD)
- **Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação (ICMS)**
- Imposto sobre a propriedade de veículos automotores (IPVA)

### ■ Impostos Municipais

- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)
- Imposto sobre a Transmissão Onerosa de Bens Imóveis (ITBI)
- **Imposto sobre Serviços (ISS)**

Renda

Consumo

Patrimônio

Folha

Extrafiscais

# Introdução

## Distorções do Sistema Tributário

### ■ Contribuições

- Folha de salários (Contribuições Previdenciárias)
- Faturamento e Receita (PIS/COFINS)
- Lucro (CSLL)
- Intervenção no Domínio Econômico
  - CIDE-Royalties
  - CIDE-Combustíveis
  - FUST e FUNTTEL
  - Etc.

Renda

Consumo

Patrimônio

Folha

Extrafiscais

# Tributação sobre o Consumo

## Modelo brasileiro *versus* IVA

**Tributar o consumo significa cobrar uma parcela adicional no preço dos produtos e serviços, que será entregue ao governo**

- Pago pelos consumidores, arrecadado pelas empresas
- *Sales Tax* – Estados Unidos
- Modelo IVA – Imposto sobre Valor Adicionado



# Tributação sobre o Consumo

## Modelo brasileiro *versus* IVA

IVA = 10% do valor dos bens e serviços



IVA = tributo sobre o consumo = R\$ 2.000 (e não R\$2.010)

*Técnica da não-cumulatividade*



Neste modelo, as empresas apenas arrecadam o imposto e quem efetivamente paga é o consumidor final.

# Tributação sobre o Consumo

## Modelo brasileiro *versus* IVA

### Imposto sobre Valor Adicionado (IVA)

- Modernamente chamados de *imposto sobre bens e serviços*
- Países desenvolvidos e emergentes são bem sucedidos na cobrança
- Adequação a qualquer economia: nada indica que não funcionaria no Brasil

IPI, PIS, COFINS, ICMS e ISS



Imposto sobre Bens e Serviços

# Tributação sobre o Consumo

## Modelo brasileiro *versus* IVA

### Principais Características IBS, nos moldes do IVA

- Incidência sobre tudo o que é consumido: isonômico para as pessoas e neutro para as empresas
- Totalmente não-cumulativo
- Alíquota uniforme, evitando custos desnecessários com classificações de bens ou serviços em alíquotas menores ou maiores
- Sem incentivos fiscais

# Tributação sobre o Consumo

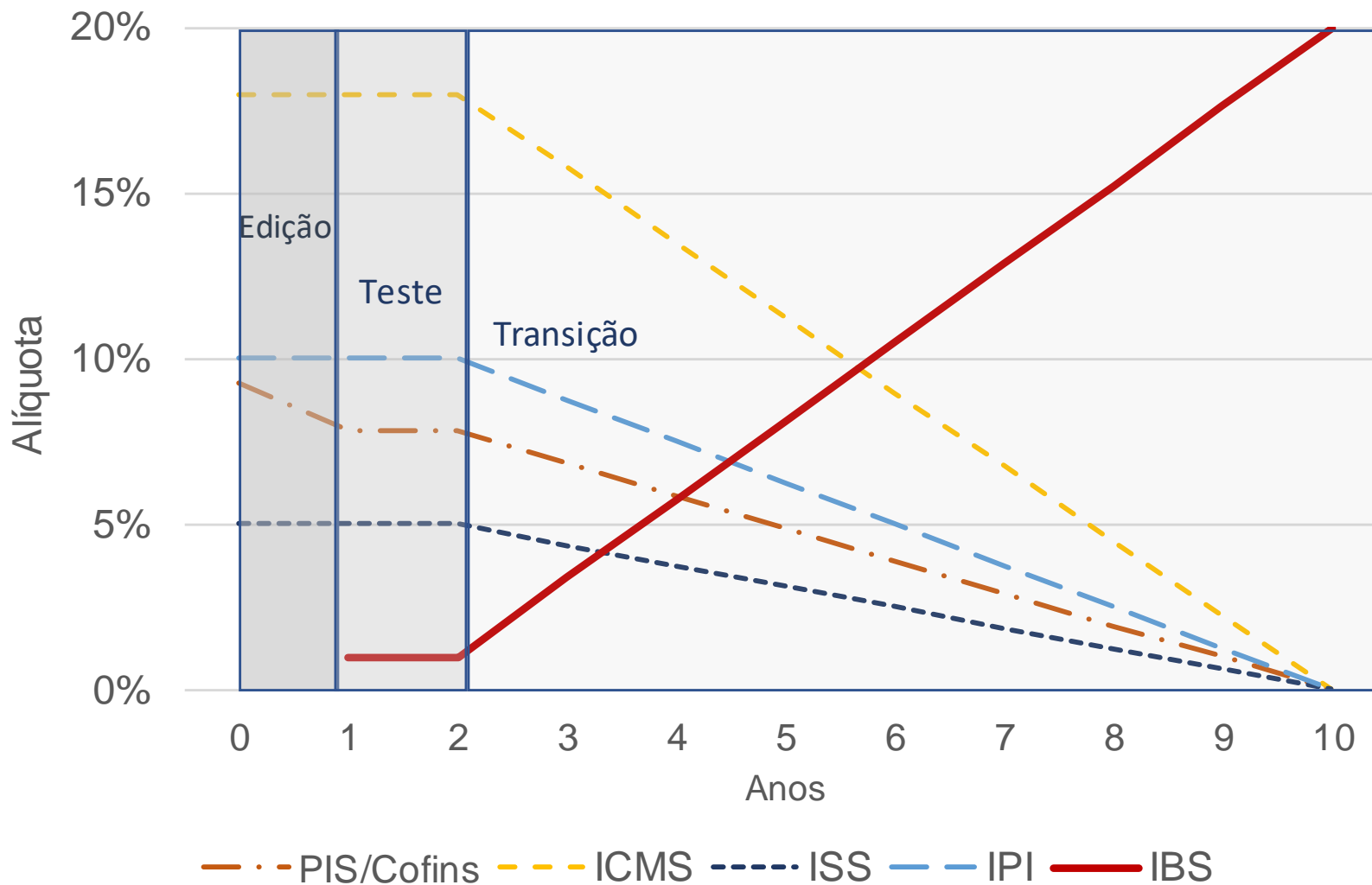
## Migração para o IBS (IVA) no Brasil

### Mecanismos para possibilitar a mudança

- Transição para empresas
- Transição para os governos
- Autonomia de Estados e Municípios para gestão de suas finanças (sem concentração do imposto na União)

# Proposta CCiF

## Transição



## Transição para Estados e Municípios

### **Distribuição da receita, após transição, será proporcional ao consumo (princípio do destino)**

- Distribuição feita com base no imposto apurado por Estado/Município, ajustado pelas transações interestaduais/intermunicipais

### **Transição na distribuição da receita entre Estados e Municípios será feita ao longo de 50 anos**

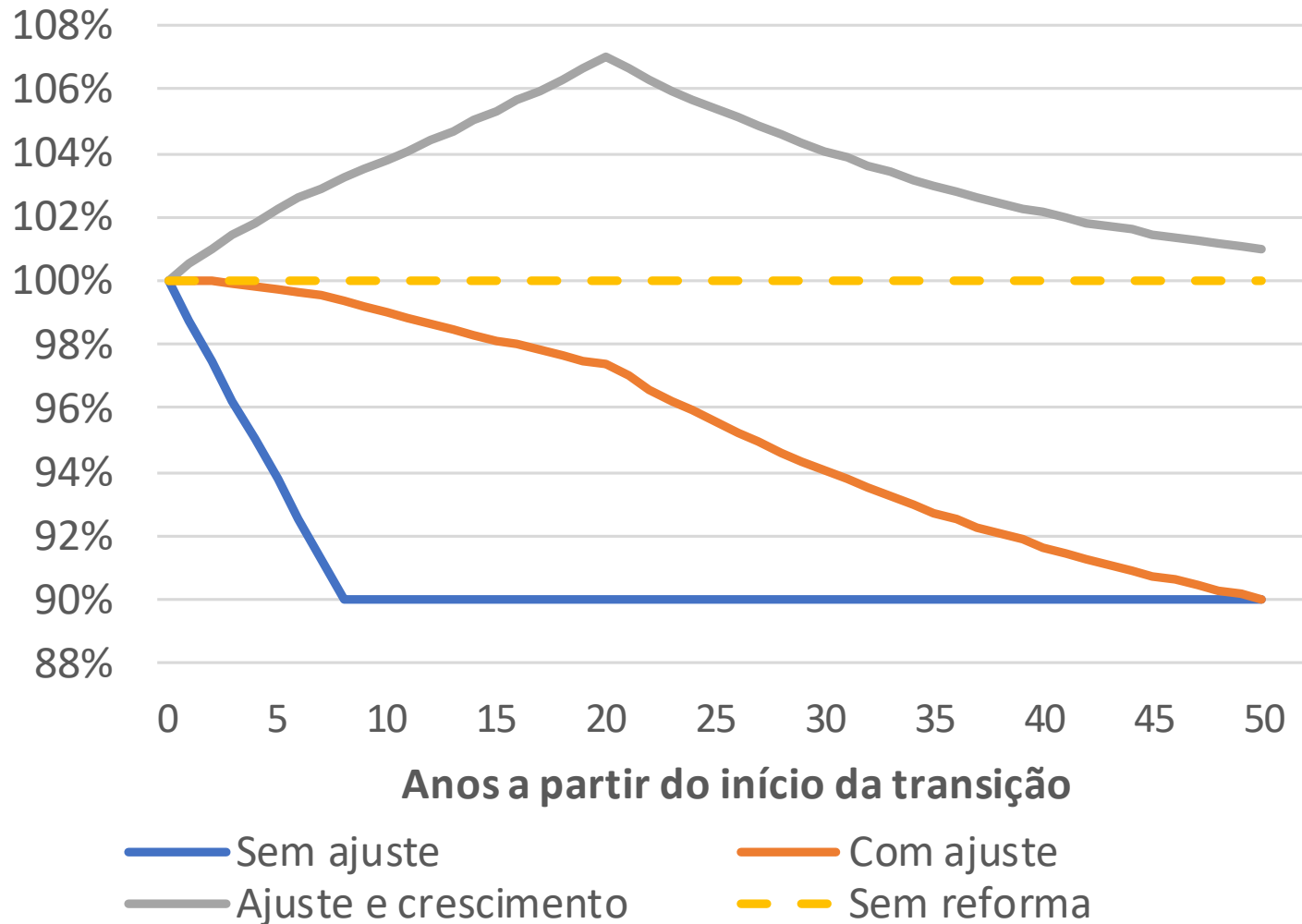
- 20 anos iniciais: manutenção da receita atual, corrigida pela inflação
  - Apenas crescimento real da receita será distribuído pelo destino
- 30 anos seguintes: convergência para o destino

### **Redução das desigualdades exige reforço da Política de Desenvolvimento Regional**

- Recursos da União, idealmente aplicados em formas eficientes de redução das desigualdade

## Transição para Estados e Municípios

### Exemplo para estado "perdedor"



### **Estados e Municípios terão autonomia na fixação de sua parcela da alíquota do IBS**

- Alíquota pode ser fixada acima ou abaixo da alíquota de referência (que repõe a receita do ICMS/ISS)
- Operações interestaduais e intermunicipais: alíquota do destino



# Proposta CCiF

## Alíquotas singulares

	Alíquota Singular	Tributo Atual
<b>Alíquota total</b>	<b>25%</b>	
<b>Gerenciável pela União</b>	<b>9,2%</b>	
<b>Parcela Federal</b>		
Livre	2,90%	<b>PIS/Cofins e IPI</b>
Seguridade Social	4,63%	<b>Cofins</b>
FAT - Seg. Des. e Abono	0,58%	<b>PIS</b>
FAT - BNDES	0,39%	
Fundos Regionais	0,04%	<b>IPI</b>
<b>Parcela Estadual</b>		
FPE	0,26%	
FPEx	0,12%	
<b>Parcela Municipal</b>		
FPM	0,30%	

# Proposta CCiF

## Alíquotas singulares

	Alíquota Singular	Tributo Atual
<b>Gerenciável pelos Estados</b>	<b>13,8%</b>	
<b>Parcela Estadual</b>		<b>ICMS</b>
Educação	2,58%	
Saúde	1,24%	
Livre	6,51%	
<b>Parcela Municipal</b>		
Cota Parte	3,44%	
<b>Gerenciável pelos Municípios</b>	<b>2,0%</b>	
<b>Parcela Municipal</b>		<b>ISS</b>
Educação	0,50%	
Saúde	0,30%	
Livre	1,21%	

## Interação com regimes simplificados

- **Empresas do SIMPLES teriam duas opções**
  - Manter o regime atual, sem apropriação ou transferência de créditos
  - Adesão integral ao IBS, com redução da alíquota do SIMPLES correspondente aos cinco tributos substituídos pelo IBS
- **Empresas do lucro presumido: regime normal do imposto**

# Proposta CCiF

## Legislação e gestão do IBS

- Legislação e regulamento: nacionais
- Arrecadação gerida por Comitê Gestor Nacional (representantes das três esferas de governo)
- Cobrança e Fiscalização: coordenada e uniformizada entre União, Estados e Municípios
  - Interpretação/consulta: Comitê Gestor Nacional
- Contencioso administrativo (específico para o IBS)
  - Modelo está em discussão
  - Representação dos fiscos da União/Est/Munic
- Contencioso judicial: federal

# Obrigada

[Vanessa.canado@ccif.com.br](mailto:Vanessa.canado@ccif.com.br)

[www.ccif.com.br](http://www.ccif.com.br)